

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## PORTARIA N° 302/2014/DAF/IPMV

**EMENTA:** EXONERA A SERVIDORA <u>MARCIA</u>

<u>REGINA BARICHELLO PADILHA</u>, DA

FUNÇÃO GRATIFICADA QUE OCUPA E DA

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006, alterada pela Lei 2009/2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1° Exonerar a servidora MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, da Função Gratificada de CHEFE DE CONTADORIA – FG – 2 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de 12 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Vilhena (RO), 11 de Julho de 2014.

Carlos Roberto Rodrigues Dias
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2010/CAF